



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
DOS AÇORES N.º 12/96**

**REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS AOS FORNECEDORES
DO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE**

Nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve:

Recomendar ao Governo Regional dos Açores que adopte os procedimentos necessários para que as Unidades de Saúde regularizem os pagamentos aos fornecedores do Serviço Regional de Saúde, na sequência da Resolução do Governo Regional n.º 145/96, de 18 de Julho, que criou uma linha de crédito para o efeito.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 5 de Setembro de 1996.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Humberto Trindade Borges de Melo